

ERRATA

A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB RETIFICA o Resultado de Julgamento Final do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 BB 987826 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros, dividido em 02 (dois) lotes., publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 23/03/2023 - Edição nº 036, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME., LOTES: 01 e 02 - R\$ 119.926,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e seis reais).

LEIA-SE: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME., LOTES: 01 e 02 - R\$ 110.055,00 (cento e dez mil e cinquenta e cinco reais). Recife, 24 de março de 2023. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tomar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº. 29.267.336/0001-05, para participação do Município do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer no evento na 10ª Edição da "World Travel Market Latin America 2023", no período de 03 a 05 de abril de 2023, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 500. Autorizo e Ratifico. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS**, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. Recife, 23 de março de 2023.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 009/2022 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de requalificação da 2ª etapa da Orla do Recife, compreendendo: os banheiros públicos e a Praça Porto Terra Nova, localizado na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar: JCPL CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS EIRELLI – R\$ 4.849.497,68, 2º Lugar: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – R\$ 5.123.221,16 e 3º Lugar: KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R\$ 5.861.101,44. Recife, 24 de março de 2023 **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 006/2023 – Processo Administrativo Nº 010/2022, para a contratação direta da empresa J E L TINOCO RESTAURAÇÃO – ME, CNPJ Nº 24.578.261/0001-51, pelo valor global de R\$ 97.381,37 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), objetivando a restaurar e estabilizar o Painel de Azulejos Figurativos do artista plástico Adão Pinheiro, localizado no prédio Sede, da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VII, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. Recife (PE), 23 de março de 2023. Ver. **Rafael Acioli Medeiros –** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1072/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. CARLI LIMA AMORIM.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. CARLI LIMA AMORIM por seus proeminentes serviços prestados às comunidades carentes do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2021 DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR DILSON BATISTA.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Adilma de Fatima Oliveira, matrícula n.º 18.666-0**, ocupante do cargo de Assessor em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 01 de agosto de 2017, para gozo no período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Andréa Sarmiento Maia, matrícula n.º 18.661-9**, ocupante do cargo de Assessor em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 20 de julho de 2016, para gozo no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Cicera Lissandra Sá Vieira Macedo, matrícula n.º 103.195-3**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Daniel Samir Leônico de Lira, matrícula n.º 103.196-1**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Dioneide Ramos de Medeiros, matrícula n.º 18.758-5**, ocupante do cargo de Assessor em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2017, para gozo no período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 25de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Felipe Aragão de Carvalho, matrícula n.º 103.502-9**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 1º de janeiro de 2023, para gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Jefferson Henrique Bonfim, matrícula n.º 103.194-5**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Maria do Socorro de Lima, matrícula n.º 19.866-8**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 25 de maio de 2017, para gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Samantha do Nascimento Feitosa Dorta Leal, matrícula n.º 103.482-0**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 06 de janeiro de 2023, para gozo no período de 27 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Winston Alfredo Morelli Rossiter, matrícula n.º 19.914-1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 8º quinquênio, completado em 05 de março de 2022, para gozo no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

R E T I F I C A Ç Ã O

Resolução nº 02/2023, publicada no DOM nº 036, de 23 de março de 2023.**ONDE SE LÊ:** ao servidor**LEIA-SE:** à servidora

PORTARIA Nº 012/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Comissão de Planejamento Urbano e Obras, os servidores **Celma Maria Rocha Ferreira, matrícula nº 17.018-6/URB e Iury Andrade Costa de Souza, matrícula nº 72.818-5 /PCR**, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 25 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 013/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Comissão de Planejamento Urbano e Obras, os servidores **Rafael Pereira de Oliveira, matrícula nº 106.320-0, Janaina Galvão Vieira da Cunha, matrícula nº 101.693-8, João Victor Pontes de Aragão, matrícula nº 105.983-1 e Risomar Quaresma de Oliveira, matrícula nº 101.694-6**, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 24 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – URBANA/PE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 16/03/2023 e final 15/03/2024.**PREÇO:** até R\$360.000(trezentos e sessenta mil reais) –VALOR GLOBAL ESTIMADO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2.154.3.3.90.49.**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA - EPP.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 19/03/2023 e final 18/03/2024.**PREÇO:** R\$ 331.066,44 (trezentos e trinta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) – VALOR GLOBAL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2002.3.3.90.39.**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA – EPP.**OBJETO:** Reajuste mensal de \$2.801,03 (dois mil oitocentos e um reais e três centavos) ao valor do contrato original, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 11,30% (onze virgula por cento) .**PREÇO:** R\$331.066,44 (trezentos e trinta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) – VALOR GLOBAL.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 01.01.01.2002-3.3.90.39 e nº 01.01.01.2002-3.3.90.92.**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.